

PORTARIA N. 44, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, suplente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e pelo art. 3º, V do Regimento da Corregedoria Geral do MPF (Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009), e tendo em vista o Calendário Geral de Correições aprovado pelo CSMPF em 18/12/09,

RESOLVE:

Art 1º– Designar, em substituição ao Subprocurador-Geral da República, Wagner Natal Batista, designado pela Portaria n. 41, de 30 de agosto do corrente ano, a Subprocuradora-Geral da República Helenita A. G. Caiado de Acioli para compor a Comissão Ordinária no Estado do Paraná, agendada para o período de 21 a 30 de setembro do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Publique-se no Boletim de Serviço e no Diário da Justiça do Estado do Paraná.

MARIO JOSÉ GISI